



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Corumbá

LEI MUNICIPAL Nº 247/'85

DENOMINA RUA CLIO PROENÇA A RUA
PROJETADA "C" NO BAIRRO NOVA CO
RUMBÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICI-
PAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a presente LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua CLIO PROENÇA a rua pro-
jetada "C" no Bairro Nova Corumbá.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
17 de dezembro de 1985


FADAH SCAFF GATTASS
PREFEITO MUNICIPAL

FG/12